

**ATA DA SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE
COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2026, às 14h00 (quatorze horas) horas, os representantes dos Associados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, atendendo à Convocação (“ANEXO I”) encaminhada em 21.05.2026, por meio do Comunicado CO 394/26 (“ANEXO II”), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em segunda convocação, de forma híbrida, cuja confirmação de presença realizada remotamente (“ANEXO III”), nos termos do art. 31, inciso XXX do Estatuto Social, com gravação da reunião transmitida e auditoria do processo de votos. Existindo quórum legal, conforme lista de presença (“ANEXO III”), deu-se início aos trabalhos para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia da 77ª Assembleia Geral Extraordinária, em consonância com a convocação citada, tendo o dossiê e a documentação respectiva disponibilizada pelo Comunicado CO 394/26 e no site da CCEE, na forma prevista no Estatuto Social:

- I. Deliberar sobre a eleição de três membros do Conselho Fiscal, bem como de seus respectivos suplentes, nos termos do Estatuto Social;

Iniciada a reunião, e havendo a necessidade de eleição do Presidente da Assembleia e do respectivo Secretário Executivo para conduzirem os trabalhos, foi realizada a indicação dos associados. Pela categoria de Geração, o Sr. Leonardo Augusto Sant’Anna, representante da Enel Green Power, indicou o Sr. Rene Abrantes para presidir a Assembleia. Pela categoria de Comercialização, o Sr. Fabio Mendes, representante da Engie Brasil Energia S.A., indicou a Sra. Carolina Lunardi, da Auren Energia, para exercer a Secretaria Executiva. Ato contínuo, o Sr. Rene Abrantes assumiu a Presidência dos trabalhos, e a Sra. Carolina Lunardi assumiu a Secretaria Executiva.

Após indicação dos associados e não havendo oposição à composição da mesa passou-se a palavra ao presidente e à secretária da Assembleia.

Dando continuidade, o Sr. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão da 77ª Assembleia Geral Extraordinária da CCEE e registrou que a Assembleia havia sido regularmente instalada, em segunda chamada, nos termos do Estatuto Social da CCEE, com quórum simples.

Contudo, considerando a ausência de quórum especial correspondente a 2/3 (dois terços) dos votos dos associados adimplentes, o Sr. Presidente esclareceu que a Assembleia deliberaria apenas sobre as matérias sujeitas à aprovação por quórum simples, observadas as disposições do Estatuto Social.

Nesse contexto, informou que seriam submetidos à votação, exclusivamente os candidatos indicados que cumprissem integralmente os requisitos previstos na Convenção de Comercialização e os requisitos de qualificação complementar do Conselho Fiscal, estabelecidos no artigo 36, §1º, do Estatuto Social. Os candidatos que cumprissem apenas os requisitos gerais, mas que não tivessem atendido integralmente aos requisitos complementares, dependeriam de aprovação por quórum qualificado, equivalente a 2/3 (dois terços) dos votos do quórum especial, conforme disposto no artigo 15, §2º, e no artigo 19, §3º, do Estatuto Social.

Assim, diante da inexistência de quórum especial na Assembleia, tais indicações não poderiam ser submetidas à deliberação naquela oportunidade, de forma que a deliberação seria restrita à eleição dos membros titulares do Conselho Fiscal.

Na sequência, o Sr. Presidente da Assembleia prestou esclarecimentos sobre o sistema de votação, informando que, conforme deliberado na 72ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 06 de fevereiro de 2024, os votos seriam realizados de forma secreta, nos termos do artigo 20 do Estatuto Social. Esclareceu que os associados deveriam acessar o sistema de votação remoto da CCEE, mediante *login* e senha utilizados no ambiente de operações da Câmara, e que a não realização da votação seria considerada como abstenção. Também informou que eventuais dificuldades técnicas deveriam ser comunicadas à mesa durante o processo de votação.

O Sr. Presidente da Assembleia esclareceu, ainda, que os associados poderiam se manifestar por meio do *chat* da videoconferência ou pelo recurso de levantar a mão virtual, sendo o áudio oportunamente liberado, e que os presentes no auditório poderiam se manifestar levantando a mão. Solicitou que todos se identificassem com nome e empresa representada antes de qualquer manifestação, para fins de registro e elaboração da ata.

Na sequência, foi registrada a presença dos Srs. Diretores da CCEE: Ricardo Simabuku, Diretor-Presidente Interino, Gerusa de Souza Côrtes Magalhães e Eduardo Rossi Fernandes.

Ato contínuo, o Sr. Presidente da Assembleia convidou o Sr. Alexandre Ramos Peixoto, Presidente do Conselho de Administração da CCEE, que cumprimentou os presentes e proferiu palavras de abertura.

Retomando os trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia, destinada à eleição dos membros do Conselho Fiscal da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme competência privativa da Assembleia Geral prevista no artigo 11, inciso I, e no artigo 13 do Estatuto Social. Registrou que o processo eleitoral observou os prazos, critérios e requisitos previstos no Estatuto Social, especialmente os artigos 15, 19, 20 e 36, bem como o Capítulo IX.

O Sr. Presidente da Assembleia informou que as indicações submetidas à deliberação haviam sido aprovadas pelo Conselho de Administração em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de maio de 2026, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social, e que os candidatos foram submetidos a processo de avaliação de requisitos e impedimentos conduzido por consultoria especializada independente, conforme o artigo 36, §§1º, 2º e 3º, e o Capítulo IX do Estatuto Social.

Passou-se, então, à deliberação sobre a eleição dos membros titulares do Conselho Fiscal da CCEE.

Para a primeira vaga de membro titular do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à deliberação da Assembleia a indicação do Sr. **André Pepitone da Nóbrega**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 990374-7, inscrito no CPF/MF sob nº 647.676.801-82, com endereço na SMAS, O TR 01C LT C BL D Ap 307, Zona Industrial (Guará), CEP 71218-010, na cidade de Brasília/DF. Aberta a votação pelo sistema remoto da CCEE, e transcorrido o prazo concedido aos associados para exercício do voto, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a votação e informou que o candidato foi aprovado com **90,62%** dos votos.

Na sequência, para a segunda vaga de membro titular do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à deliberação da Assembleia a indicação do Sr. **Mauricio Tadashi Ronchetti**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 5.890.776-6, inscrito no CPF/MF sob nº 043.503.529-02, com endereço na rua Mons Ivo Zanlorenzi, 4400 - Ap 83 Bloco 3a - 8º Andar - Cidade Industrial CEP 81280-350, na cidade de Curitiba/PR. Aberta a votação pelo sistema remoto da CCEE, e transcorrido o prazo concedido aos associados para exercício do voto, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a votação e informou que o candidato foi aprovado com **88,81%** dos votos.

Em continuidade, para a terceira vaga de membro titular do Conselho Fiscal, o Sr. Presidente da Assembleia submeteu à deliberação da Assembleia a indicação do Sr. **Renato Resende Paes**, é brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG nº 11.878.351-3, inscrito no CPF/MF sob nº 088.360.977-07, com endereço na rua CEL Joaquim Ferreira Lobo, 337, Ap 92, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo/SP. Aberta a votação pelo sistema remoto da CCEE, e transcorrido o prazo concedido aos associados para exercício do voto, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrada a votação e informou que o candidato foi aprovado com **91,35%** dos votos.

Concluídas as votações, o Sr. Presidente da Assembleia declarou encerrado o processo de eleição dos membros titulares do Conselho Fiscal da CCEE, nos termos do artigo 36 do Estatuto Social, ficando eleitos os Srs. **André Pepitone da Nóbrega**, **Maurício Tadashi Ronchetti** e **Renato Resende Paes** para compor o Conselho Fiscal da CCEE como membros titulares.

Em razão da inexistência de quórum especial na Assembleia, conforme esclarecido no início dos trabalhos, não foram submetidas à deliberação as indicações que dependeriam de aprovação por quórum qualificado, inclusive aquelas relativas a candidatos que não tivessem atendido integralmente aos requisitos complementares previstos no artigo 36, §1º, do Estatuto Social.

Não havendo outras matérias a serem deliberadas, o Sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao Sr. Alexandre Ramos Peixoto, Presidente do Conselho de Administração da CCEE, para suas considerações finais. O Sr. Alexandre Ramos Peixoto agradeceu ao Sr. Presidente da Assembleia, Rene Abrantes, e à Sra. Secretária Executiva, Carolina Lunardi, pela condução dos trabalhos, bem como agradeceu a participação de todos os associados presentes.

Por fim, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos os associados e declarou encerrada a 77ª Assembleia Geral Extraordinária da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, solicitando a lavratura da presente ata, que, lida e achada em conformidade, foi devidamente aprovada pelos representantes dos Associados presentes.

São Paulo, 28 de maio de 2026

Rene Abrantes
Presidente da Assembleia

Carolina Lunardi
Secretária Executiva